

PORTARIA CRCPA Nº. 115, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE
PERÍCIA CONTÁBIL.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de se conhecer o âmbito de atuação dos peritos contábeis, sua formação profissional, atualização do conhecimento e experiência;

Considerando a importância de se estimular o estudo das Normas Brasileiras de Contabilidade inerentes à área de Perícia;

Considerando a difusão dos conhecimentos específicos destes profissionais para com a comunidade em geral com o fim de atuar em matérias contábeis.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL**, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Jorge Luiz Menezes Xavier

Vice-Coodenador: Francisco Augusto Capela Sampaio

Secretária: Telma Cristina Bandeira Monteiro

Membros: Dênis Figueiredo da Silva

Carlos Benedito Bastos Barros

Albertino de Oliveira e Silva

Antônio Carlos Pacheco de Almeida

Raimundo Humberto Sena de Oliveira

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo estudar, analisar, realizar pesquisas, entre outros procedimentos que sejam vinculados à área de perícia contábil, inclusive prestar apoio ao Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria CRCPA nº 126 de 14 de novembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente